



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **598**/2019

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00011614-35

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 213/2019

**Objeto:** Registro de Preços de mamadeira e copo educativo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 52.953.494/0001-22, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital epigrafado, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
01	30374	MAMADEIRA PARA LEITE, 240 ML, COM CAPUZ, CILÍNDRICA, SUPER-HIGIÊNICA (LISA NA PARTE INTERNA DO GARGALO E CORPO), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM TAMPA E DISCO DE VEDAÇÃO EM POLIPROPILENO, INODORO, TOTALMENTE ATÓXICO E ESTERILIZÁVEL EM 100 GRAUS CÉLSIUS, COM GRADUAÇÃO E BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE BISFENOL A. DEVERÁ POSSUIR O SELO DO INMETRO.	10.000	PC	2,94
02	30378	COPO EDUCATIVO PARA LÍQUIDO, 150 ML, CILÍNDRICO, SUPER HIGIÊNICO (LISO NA PARTE INTERNA DO GARGALO E CORPO), CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, INQUEBRÁVEL, ESTERILIZÁVEL, ATÓXICO, COM TAMPA EM POLIPROPILENO, COM AUSÊNCIA DE BISFENOL.	10.000	PC	0,11

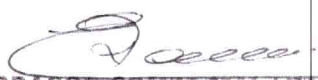
**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 03 DEZ. 2019

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

  
**ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP**  
Representante Legal *E. R. Cecília*  
RG nº *4.576.649.6*  
CPF nº *0.68.586.498.75*



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2019.00011614-35

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** Registro de Preços de mamadeira e copo educativo.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 213/19

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 598 2019

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 2005, e, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e intimação para o recurso;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regulamentares, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 03 DEZ. 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Sonia Alves de Lima Lazaro

Cargo: Técnico Nutrição

CPF: 06486386851

RG: 241928734

Data de Nascimento: 19/05/66

Endereço residencial completo: Av. Ary Rodrigues, 315 Aptº 44 BCB - Campinas

E-mail institucional: sonia.lazaro@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: sonialima.dony@hotmail.com

Telefone(s): (19) 2160415

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 617.124.428-72

RG: 5.390.994-x

Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial: Rua Siqueira Campos, 83, VI Itália - CEP 13034-580

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3243 1857

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Elisabete Zangá Rodrigues Cunha

Cargo: Prova Proprietária

CPF: 068.586.498-75

RG: 4.576.649-6

Data de Nascimento: 30/09/1952

Endereço residencial completo: R. Giuseppe Macosimo Scalfaro 371 - Casa 12 - Av. -

E-mail institucional: abracor.elisabete@msn.com

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): 3232.6688

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando o nome e o endereço eletrônico.